



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

**ATA N.º 07 - REUNIÃO TÉCNICA/2021.**

Ata da 7.<sup>a</sup> reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, realizada virtualmente pelo *Google Meet* no dia 27 de maio de 2021, às 14 horas. Pauta da reunião: apresentação na Nota de Controle Interno n.º 03/2021 em referência ao estabelecimento da gestão de riscos na PROGEP.

1 No vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2021, às 14h (catorze horas), a equipe do Núcleo  
2 de Governança e Controle Interno da Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas  
3 (NGCI/ATA/PROGEP), reuniu-se virtualmente com o Prof. Marcus Vinícius Veras Machado  
4 (Pró-reitor de Gestão de Pessoas) e com os (as) seguintes servidores (as): Telma Araújo do  
5 Nascimento (Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas); Cledson Alexandre Nogueira Nobre  
6 (Coordenador da Coordenadoria de Administração de Pessoal – CAPES/PROGEP); Ellen  
7 Cristine Mendes Oliveira (Membro da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor –  
8 CPASE/PROGEP); Fernando Sergio Studart Leitão Filho (Membro da Coordenadoria de  
9 Perícia e Assistência ao Servidor – CPASE/PROGEP); Rosemary Barreto (Membro da  
10 Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor – CPASE/PROGEP); Sulanny de Souza  
11 Sampaio (Diretora da Divisão de Informação de Pessoal Ativo – DIPAT/CAPES/PROGEP);  
12 Vanderleia Lucia de Souza (Divisão de Provisão de Aposentadorias e Pensões –  
13 DIPAP/CAPES/PROGEP); Vanessa Luana de Freitas Melo (CAPES/PROGEP); e Vicente  
14 Aguiar (Coordenador de Perícia e Assistência ao Servidor – CPASE/PROGEP) com a  
15 finalidade de tratar da **pauta do dia**: apresentação da Nota de Controle Interno n.º 03/2021 em  
16 referência ao estabelecimento da gestão de riscos na PROGEP. Após cumprimentar a todos, o  
17 Pró-reitor de Gestão de Pessoas solicitou que a equipe do NGCI conduzisse a apresentação. A  
18 servidora Ana Lima (NGCI/ATA) informou que a elaboração de uma nota de controle interno  
19 representava mais um instrumento de orientação para fortalecer o ambiente de governança da  
20 PROGEP. Especificamente com relação à Nota de Controle Interno n.º 03/2021 (NCI n.º  
21 03/2021), explicou que se tratava do início da implementação da gestão de riscos na PROGEP



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

22 cuja fundamentação se deu a partir das orientações formais da Política de Gestão de Riscos e  
23 do Plano de Gestão de Riscos da UFC. Foram analisados os macroprocessos de atos de pessoal  
24 (aposentadoria e pensão) como objeto de análise da Nota de Controle Interno n.º 03/2021 (NCI  
25 n.º 03/2021). A servidora Ana Lima também informou que a NCI n.º 03/2021 foi o resultado  
26 da integração de duas ações previstas na Programação Anual de Ações de Governança da  
27 PROGEP para 2021, a saber: ação 12 - Orientar a implementação da gestão de riscos; e ação  
28 13 - Orientar quanto a Gestão de Riscos de Integridade (aposentadoria e pensão). Desse modo,  
29 foram analisados os seguintes processos: (1) Aposentadoria Voluntária Especial; (2)  
30 Aposentadoria Compulsória; (3) Aposentadoria por Incapacidade Permanente; (4)  
31 Aposentadoria Voluntária e (5) Pensão Civil por Morte. Após a realização de encontros técnicos  
32 com as equipes da CAPES, COQVT, e CPASE, foram identificados e registrados os seguintes  
33 13 (treze) riscos em potencial: **risco n.º 01** – Violação do sigilo profissional; **risco n.º 02** –  
34 Suborno para concessão de aposentadorias e pensões; **risco n.º 03** – Falsificação de  
35 Documentos/Inserção de dados falsos no sistema; **risco n.º 04** – Desídia; **risco n.º 05** –  
36 Desrespeito à Diversidade; **risco n.º 06** – Tráfico de Influência; **risco n.º 07** – Abuso de poder  
37 (pressão de nível hierárquico superior sobre o servidor responsável pela análise do processo,  
38 devido a interesses particulares); **risco n.º 08** – Laudos de concessão de adicionais ocupacionais  
39 não encontrados; **risco n.º 09** – Dados cadastrais do servidor inconsistentes; **risco n.º 10** –  
40 Desatualização, Desorganização ou Falta de documentação física necessária ao processo de  
41 concessão do benefício e que não esteja nos arquivos da UFC e o servidor também não possui;  
42 **risco n.º 11** – Servidor respondendo a PAD ao mesmo tempo que solicita benefício; **risco n.º**  
43 **12** – Trâmite incorreto do processo; e **risco n.º 13** – Concessão indevida de benefício. Após  
44 avaliação dos riscos e controles existentes, foram definidos que dois eventos caberiam a  
45 implementação de ações de baixo esforço para mitigação dos riscos, quais sejam: para o risco  
46 n.º 09 – a priorização do Mapeamento dos processos da Divisão de Cadastros; a avaliação da  
47 criticidade dos dados alvo da Divisão de Cadastros; e a inclusão um termo de sigilo de dados  
48 periodicamente, tal como acontecem nos sistemas federais; e para o risco n.º 10 – a adoção de  
49 um programa de conscientização dos servidores para devolução ao Setor de Arquivo dos  
50 processos de adicionais ocupacionais antigos que se encontrem em sua posse. Em relação aos



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

51 processos envolvidos foram recomendadas as seguintes ações: 1.1 Encaminhar a demanda  
52 (mapeamento dos processos) para o Escritório de Processos para verificar a possibilidade de  
53 atualizar esse material ainda em 2021 (CAPES); 1.2 Fazer o levantamento da legislação vigente  
54 sobre os macroprocessos e manter um canal de comunicação permanente sobre essa atualização  
55 (CAPES); 1.3 Mapear os demais processos do macroprocesso de aposentadoria e pensão  
56 (ATA); 2.1 Elaborar e divulgar um resumo das regras de aposentadoria e pensão (o modelo  
57 consta no apêndice da nota de controle interno) (CAPES); 2.2 Solicitar palestras e capacitações  
58 específicas sobre integridade e incentivar debates mais profundos e constantes sobre os riscos  
59 de integridade (ATA); 3.1 Encaminhar os riscos identificados para o conhecimento da  
60 SECGOV (ATA); 3.2 Manter atualizada a identificação dos eventos de riscos e os níveis de  
61 riscos (CAPES/COQVT/CPASE); 3.3 Utilizar dados extraídos das solicitações de auditoria,  
62 interna e/ou externa para melhor avaliação dos riscos (CAPES); 3.4 Executar as ações de baixo  
63 esforço para os eventos de risco n.º 09 e 10 (Quadro 8 da nota de controle interno)  
64 (CAPES/COQVT/CPASE); 4.1 Elaborar, em conjunto com os setores da PROGEP, uma forma  
65 de avaliação dos métodos empregados na PROGEP (ATA); e 4.2 Solicitar o apoio da SECGOV  
66 para a elaboração da planilha documentadora que seja compatível com o Sistema de riscos, caso  
67 o sistema ainda não seja implementado esse ano (ATA). Ao final da apresentação, foi explicado  
68 que os gestores poderiam contar com o apoio técnico do NGCI/ATA e mesmo de outras  
69 subunidades da PROGEP de modo a viabilizar o trabalho de gestão de riscos. Foi informado,  
70 também, que caberá ao NGCI o acompanhamento e monitoramento das ações recomendadas a  
71 cada seis meses por meio de formulários eletrônicos (*GoogleForms*) e, quando necessário sanar  
72 dúvidas, entrevistas com os gestores dos setores responsáveis. Contudo, para isso, foi solicitado  
73 que as subunidades registrassem ciência das recomendações contidas na Nota de Controle  
74 Interno n.º 03/2021 por meio de declaração padronizada a ser enviada pelo NGCI. A equipe do  
75 NGCI também solicitou que a referida declaração fosse respondida com celeridade, em até 15  
76 dias após a data do seu recebimento, para garantir a organização interna do NGCI e  
77 acompanhamento adequado das ações. Após ampla discussão sobre o assunto, a Nota de  
78 Controle Interno n.º 03/2021 foi aprovada por todos. Sem mais assuntos para tratar, a reunião  
79 foi declarada encerrada às 15h20min (quinze horas e vinte minutos). Para constar, eu, Ana



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

80 Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,  
81 lavrei a presente ata que, após aprovada por todos os participantes, será disponibilizada em  
82 meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Marcus Vinícius Veras Machado (PROGEP) \_\_\_\_\_
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) \_\_\_\_\_
3. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (CAPES/PROGEP) \_\_\_\_\_
4. Ellen Cristine Mendes Oliveira (CPASE/PROGEP) \_\_\_\_\_
5. Fernando Sérgio (CPASE/PROGEP) \_\_\_\_\_
6. Fernando Sergio Studart Leitão Filho (CPASE/PROGEP) \_\_\_\_\_
7. Rosemary Barreto (CPASE/PROGEP) \_\_\_\_\_
8. Sulanne de Souza Sampaio (DIPAT/CAPES/PROGEP) \_\_\_\_\_
9. Vanderleia Lucia de Souza (DIPAP/CAPES/PROGEP) \_\_\_\_\_
10. Vanessa Luana de Freitas Melo (CAPES/PROGEP) \_\_\_\_\_
11. Vicente Aguiar (CPASE/PROGEP) \_\_\_\_\_
12. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/ATA/PROGEP) \_\_\_\_\_
13. Islane Vidal Fonteles (NGCI/ATA/PROGEP) \_\_\_\_\_